GESTÃO EM SAÚDE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A ARTS CONSTRUTIONS E SERVICES LTDA, EM BENEFÍCIO DO PROJETO GIRASSÓIS DE RUA.**

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

**CONTRATADA: ARTS CONSTRUTIONS E SERVICES LTDA**, empresa com sede na R Bromelias Brancas, nº 75, sala 02, Jardim Das Margaridas, Salvador/BA, CEP: 41.502-015, inscrita no CNPJ sob nº 24.265.524/0001-72, representada neste ato, pelo Sr. Lourivaldo dos snatos de oliveira, inscrito no CPF sob o nº 023.325245-25.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 113/2024 em benefício do Projeto Girassóis de Rua, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 071/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

**Cláusula 1ª -** O presente termo aditivo tem como escopo ajustar o objeto contratual da prestação de serviços, mediante a inclusão de 01 aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs localizado na sala dos técnicos da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA). A presente alteração acrescentará o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo único -** Tendo em vista a alteração prevista no Caput, altera-se também o valor mensal a ser pago pela **CONTRATANTE**, que passará de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

**Cláusula 2ª -** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

GESTÃO EM SAÚDE

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 30 de novembro de 2024.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Manoel Bispo de Jesus Neto
**CPF:** 017.335.195-64

**NOME:** Andreia Correia de Souza
**CPF:** 862.242.005-13